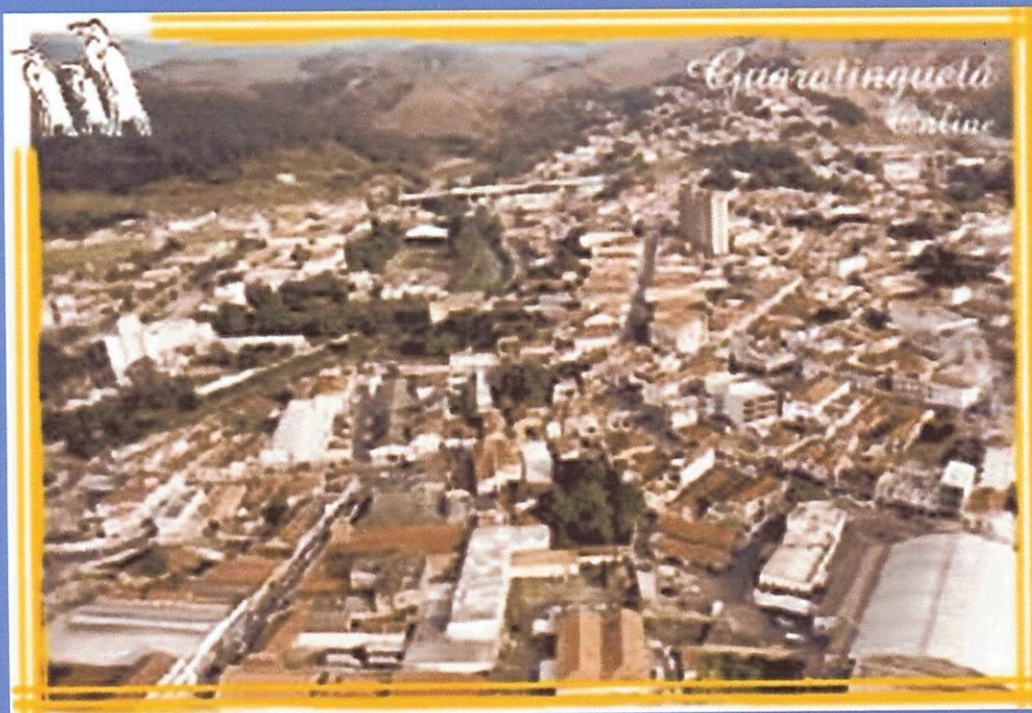


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GUARATINGUETÁ/SP.

2022 - 2025

PLANO MUNICIPAL QUADRIENAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, nº 07 – São Benedito
Telefone: (12) 31332163

PLANO MUNICIPAL QUADRIENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PERÍODO DE 2022-2025

INTRODUÇÃO:

Este Plano quadrienal foi elaborado simultaneamente ao PMASweb do Estado de São Paulo, prevendo o mesmo período para o desenvolvimento das ações socioassistenciais, que contemplam as Proteções Sociais Básica e Especial, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS- e legislações pertinentes.

GUARATINGUETÁ – SÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, nº 07 – São Benedito
Telefone: (12) 31332163

SUMÁRIO:

INTRODUÇÃO:	Pág.01
1 – APRESENTAÇÃO:	Pág.02
1.1 – APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARATINGUETÁ/SP.	Pág.04
- RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 12 de 2021	Pág.05
1.2 - PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS 2022 – 2025	Pág.06
2 – DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO:	Pág.07
3 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR:	Pág.08
4 – DO OBJETIVO E COMPETÊNCIAS:	Pág.09
5 – USUÁRIOS:	Pág.10
6 – DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL:	Pág.11
7 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:	Pág.12
7.1 – COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO ÓRGÃO GESTOR – RECURSOS HUMANOS:	Pág.12
7.2 – QUADRO ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	Pág.13
7.3 – FUNDAMENTOS:	Pág.13
7.4 – PRINCÍPIOS:	Pág.13
8 - GESTÃO DO TRABALHO NO ÂMBITO DO SUAS:	Pág.14
8.1 - Princípios e Diretrizes Nacionais para a Gestão do Trabalho no Âmbito do Suas:	Pág.14
8.2 – Funções essenciais para a Gestão do SUAS /SMAS:	Pág.15
9 – CONTROLE SOCIAL:	Pág.16
9.1 – Composição do Conselho:	Pág.17
Anexo 1 (Portaria Nº 13.250, de 27 de abril de 2023, reconduz o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS)	Pág.18
10 – ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO	Pág.19
11 – RECURSOS FINANCEIROS	
(DOS SERVIÇOS /PROGRAMAS /PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).	Pág.19
11.1 - Objetivo Específico:	Pág.19
11.2 - Anexo 2 - Gastos 2022 (previsão inicial com atualização do executado):	Pág.19
11.3 - Anexo 3 - Recursos financeiros alocados no FMAS (conforme PMAS 2022-2025):	Pág.20
11.4 - Anexo 4 - Previsão dos Valores/FMAS	Pág.20
11.5 - Anexo 5 - Resumo dos Recursos Estaduais Recebidos no início do Exercício de 2023	Pág.20
11.6 - Anexo 6 - Recursos financeiros alocados no FMAS (conforme PMAS 2022-2025):	Pág.21
11.7 - Anexo 7 - Recursos Financeiros Alocados no FMAS (Previsão Inicial /2023 para a Rede Indireta)	Pág.22
12- PLANILHAS (a partir da	Pág.23



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, nº 07 – São Benedito
Telefone: (12) 31332163

1 – APRESENTAÇÃO

Comentário do Gestor de Assistência Social

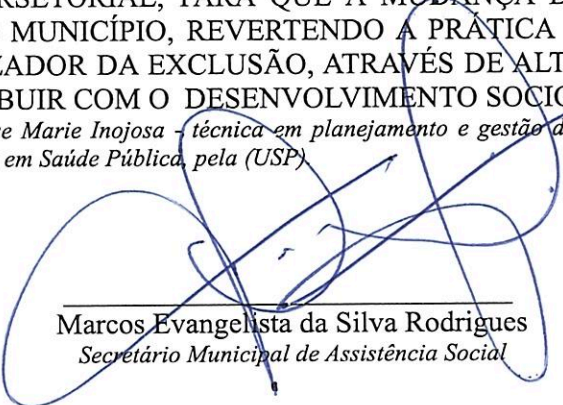
A GESTÃO DAS AÇÕES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL É ORGANIZADA SOB A FORMA DE SISTEMA DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO, DENOMINADO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS – ATENDENDO OS PRESSUPOSTOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E O QUE PRECONIZA A LEI FEDERAL Nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 - LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS / LEI 12.435, DE 2011 - ARTº 6º, NO QUE CABE AO MUNICÍPIO, OU SEJA, EXECUTAR OS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS EM SEU ÂMBITO, GARANTINDO OS SERVIÇOS IMPLEMENTADOS NO MUNICÍPIO, A PARTIR DE 2005. TAIS AÇÕES ENCONTRAM-SE TAMBÉM RESPALDADAS NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTENCIAL/2004, NORMA OPERACIONAL BÁSICA/2012 E PELA LEI DO SUAS MUNICIPAL Nº 4.813, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

“A ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO CIDADÃO E DEVER DO ESTADO, É POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA, QUE PROVÊ OS MÍNIMOS SOCIAIS, REALIZADA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO INTEGRADO DE AÇÕES DE INICIATIVA PÚBLICA E DA SOCIEDADE, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS. ” (LOAS - em seu artigo primeiro).

PORTANTO, TRATA-SE DE ZELAR PELA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DIRETAS, EM PARCERIA COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC - NA COMUNIDADE GUARATINGUETAENSE, ATRAVÉS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE É UM INSTRUMENTO LEGAL QUE, ALÉM DE SISTEMATIZAR, PLANEJA AS AÇÕES PELO PERÍODO QUADRIENAL DE 2022 A 2025.

A ATUAL GESTÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEU CONSELHO, OBJETIVA IMPULSIONAR A PRÁTICA DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO EM PARCERIA DA REDE DIRETA E INDIRETA COM A MOBILIZAÇÃO E ATUAÇÃO EM REDES DE COMPROMISSO SOCIAL (AGREGANDO NOVOS ATORES PARA JUNTOS TRABALHAREM DETERMINADO PROBLEMA DA SOCIEDADE); E DA PERSPECTIVA INTERSETORIAL, PARA QUE A MUDANÇA DE PARADIGMA OCORRA EFETIVAMENTE NO MUNICÍPIO, REVERTENDO A PRÁTICA ASSISTENCIALISTA NUM PROCESSO MINIMIZADOR DA EXCLUSÃO, ATRAVÉS DE ALTERNATIVAS LOCAIS QUE VENHAM A CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO.

(Parágrafo baseado em Rose Marie Inojosa - técnica em planejamento e gestão da Fundap, Mestre em Ciências da Comunicação e doutoranda em Saúde Pública, pela (USP))



Marcos Evangelista da Silva Rodrigues
Secretário Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, nº 07 – São Benedito
Telefone: (12) 31332163

1.1 – APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARATINGUETÁ/SP.

Considerando a apresentação do Plano Municipal de Assistência Social - pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Guaratinguetá/SP, quadriênio de 2022 a 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em reunião ordinária do CMAS de 07 de dezembro de 2021, por unanimidade dos Conselheiros, o Plano Municipal de Assistência Social referente ao quadriênio de 2022 a 2025.

Daniele Barros Calheiros
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dom Bosco, nº 07 – São Benedito
Telefone: (12) 31332163

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 12 de 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Instituído em 27/11/95 – através da Lei Municipal nº 2.922/95, e alterado pela Lei nº 4.813, de 10 de janeiro de 2018, em conformidade com a reunião ordinária realizada em 07 de dezembro de 2021, registrada em ata nº 17/2021, aprovou o Plano Municipal de Assistência Social –para o quadriênio 2022 a 2025, através da Resolução CMAS nº. 12/2021, publicada no Jornal Oficial do Município de 08/12/2021, pág.01).

Guaratinguetá, 08 de dezembro de 2021.

Daniele Barros Calheiros
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, nº 07 – São Benedito
Telefone: (12) 31332163

1.2 – PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS 2022 – 2025

O Plano Municipal de Assistência Social 2022 – 2025 vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), no campo da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social -(LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que, em seu Capítulo V, artigo 30, define, como uma das condições para os repasses de recursos, a instituição de Plano de Assistência Social nos Municípios, Estados e Distrito Federal. A Resolução nº. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para Municípios. O Parágrafo Único deste artigo explicita que os planos contemplarão o segundo ano da gestão governamental em que foram elaborados e o primeiro ano da gestão seguinte. Conforme a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, os instrumentos de gestão se caracterizam como ferramentas de planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nas três esferas de governo, tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de **Proteção Social Básica e Especial**, sendo eles: Plano de Assistência Social; Orçamento; Monitoramento, Avaliação / Gestão da Informação e Relatório de Gestão. Ainda de acordo com a PNAS/04, “O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo”.

A estrutura deste plano comporta em especial:

- . apresentação
- . dados gerais do município;
- . identificação do Órgão Gestor de assistência social;
- . objetivo e competências
- . usuários
- . diagnóstico socioterritorial
- . organização administrativa
- . gestão do trabalho no âmbito do SUAS
- . controle social
- . análise e interpretação
- . Recursos Financeiros dos serviços/programas/projetos desenvolvidos pela SMAS.
- . Anexos
- . Planilhas de ações contendo: as metas estabelecidas; os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; os mecanismos e fontes de financiamento; a cobertura da rede prestadora de serviços; o monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, nº 07 – São Benedito
Telefone: (12) 31332163

O processo foi realizado através de pesquisas documentais, tais como:

- . Informações do censo SUAS;
- . Informações censitárias oficiais;
- . Informações contidas no PMAS anual;
- . Relatórios e decisões do CMAS;
- . Metas deliberadas da última Conferência Municipal;
- . Relatórios mensais de atendimentos do CRAS e CREAS;
- . Relatórios parciais das Organizações da Sociedade Civil – OSCs- credenciadas;
- . Plano de Ação e Demonstrativo das Ações do Governo Federal;
- . Reuniões com a equipe técnica do Órgão Gestor de Assistência Social Municipal.

Enfim, Fontes que visam garantir a democratização de informações e a construção de propostas, a partir da realidade concreta deste Município.

2 – DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO

O município de Guaratinguetá está localizado na região paulista do Vale do Paraíba, no eixo Rio-São Paulo, especificamente, na região conhecida como Vale Histórico, tendo como vizinhas as cidades de Aparecida, Lorena e Cachoeira Paulista; entre as Serras de Quebra Cangalha (Mar) e Serra da Mantiqueira, distando, aproximadamente, 168 km, em linha reta, da capital do Estado, 265 km do Rio de Janeiro e 1191 km da Capital Federal. É cortada pela Rodovia Presidente Dutra e pela Rede Ferroviária Federal. Conta com área territorial de 753 Km², densidade demográfica de 156,84 hab./km² e o grau de urbanização de 95,34%. Possui esgoto sanitário - nível de atendimento-correspondente a 91,1%. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal é de 0,798, considerado alto. A cidade de Guaratinguetá é reconhecida como Estância Turística e religiosa, cidade-natal de São Frei Galvão, (Lei estadual nº 15.537, de 25 de julho/2014, e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de julho/2014) é um dos eixos religiosos do Vale do Paraíba. Atendendo a esse potencial, a Secretaria de Turismo do Estado inaugurou, em Junho de 2012, a Rota Franciscana - Frei Galvão, com extensão total, de mais de 750 km e abrangendo nada menos que 31 municípios. A rota, que reproduz a trajetória de vida de Frei Galvão, dentro do Programa Caminha São Paulo que estimula a caminhada contemplativa e a peregrinação, é dividida em cinco sub-rotas, todas tendo como ponto de convergência o município de Guaratinguetá. Dados de pesquisa, divulgada pelo Ministério do Turismo, revelam crescimento significativo nas viagens domésticas motivadas pela fé. A Rota Franciscana - Frei Galvão é ferramenta estratégica de atração de turistas-peregrinos. Busca-se com ela determinar fluxo turístico permanente e quantitativo ao longo de todo o ano, objetivando desenvolver, organizar, integrar e ampliar a oferta turística contribuindo com a melhoria da economia municipal promovendo e apoiando a comercialização de produtos referentes. Tem implementada a Política de Assistência Social norteadora pela Política Nacional, Lei Orgânica de Assistência Social e Lei do SUAS Municipal nº 4.813, de 10 de janeiro de 2018. É considerado município de grande porte, em nível de gestão plena, pactuado pela Comissão Intergestora Tripartite - CIT. Sua população é de 118.044 pessoas (CENSO/IBGE/2022).

Fonte IBGE com atualização em 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, nº 07 – São Benedito
Telefone: (12) 31332163

3. - IDENTIFICAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Dom Bosco, 07 – Bairro São Gonçalo – CEP.:12502.070 – Guaratinguetá/SP.

Telefone: (12) - 3122.2818 / 3133.2163

E-mail: assistenciasocial@guaratingueta.sp.gov.br

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Guaratinguetá é o Órgão Gestor responsável pelo gerenciamento da Política de Assistência Social Municipal, respaldada pelas legislações supracitadas e na Lei do SUAS Municipal nº 4.813 de 10 de Janeiro de 2018 - como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, de modo a obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população, atuando de forma integrada e intersetorial.

3.1 – Ações estratégicas correspondentes para a implementação do SUAS

A implantação, a nível nacional, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - e a legislação que o fundamenta, assume o compromisso ético e político de promover o caráter público da Seguridade Social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social, além de outros marcos legais e normativos. Ele vem garantir a proteção social no âmbito da Assistência Social e suas atribuições de prevenir e reduzir situações de risco social e pessoal; proteger pessoas e famílias em situações de vulnerabilidade social; criar medidas e possibilidades de socialização e inclusão social e monitorar as exclusões e riscos sociais da população.

3.2 – Evolução da Rede de atendimento

A Assistência Social no município está organizada em parceria entre a rede direta (representada pelo órgão gestor / Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselhos, o Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS -) e a rede indireta (representada pelas Organizações da Sociedade Civil). Os programas que vêm sendo desenvolvidos, subsidiados pelas três esferas de governo, visam acolher e/ou prevenir a incidência de agravos à vida, face às situações de vulnerabilidade. No entanto, não abrangem toda a demanda que vem aumentando anualmente em decorrência do desemprego, baixo salário, migrações (fluxo do turismo religioso) e outros fatores.

A contribuição da assistência social implementada como política pública afiançadora de direitos, para o município é relevante e de acordo com a PNAS/NOB/SUAS/2012, exercendo suas funções de proteção social básica e proteção social especial de alta e média complexidade.

Na rede socioassistencial do município há a oferta de um conjunto de ações, direcionadas à prevenção da ruptura de vínculos familiares e comunitários, através dos Serviços socioassistenciais de proteção social básica:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, nº 07 – São Benedito
Telefone: (12) 31332163

Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF): O serviço oferta acolhida, ações particularizadas, oficinas com famílias, encaminhamentos e ações comunitárias com os objetivos, entre outros, de fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários. **O serviço é prestado nos 04 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).** Com o remapeamento, ocorrido em 2017, o Município conta com os seguintes Centros de Referência de Assistência Social – **CRAS São Francisco, CRAS Centro, CRAS Vila Paulista e CRAS Agostina Selles Ribeiro - no Parque do Sol - (inaugurado em 18/5/2017)**, em espaço do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU. Há também uma Unidade Avançada de Assistência Social – vinculada ao Cras Centro, no Bairro da Rocinha, que dista 20 km da área Central do Município.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social –CREAS- recebe demandas oriundas de todos os bairros do Município e todas as faixas etárias. Presta os serviços de PAEFI, LA/PSC e Abordagem a indivíduos e famílias em situação de rua. Em seus atendimentos, acompanha a incidência de violações de direitos sofridos por crianças e adolescentes como o abuso sexual e/ou violência intrafamiliar (psicológica e física). Existem fluxos de atendimento e de informação e protocolos no âmbito da política de assistência social no município de Guaratinguetá, envolvendo o órgão gestor e os Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça. Necessita-se, no entanto, que estes sejam regulados através de instrumentos normativos e jurídicos específicos.

4 – DO OBJETIVO E COMPETÊNCIAS

4.1 – Objetivo Geral: - Aprimorar as ações e serviços de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

4.2 – Competências:

Em conformidade com a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2012 – O Órgão Gestor tem, entre outras, as seguintes competências:

- I- coordenação geral do Sistema Municipal de Assistência Social;
- II- co-financiamento da Política de Assistência Social;
- III- formulação da Política Municipal de Assistência Social;
- IV- organização e gestão da rede municipal de inclusão e proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência;
- V- coordenação geral dos Programas de Transferência de Renda de Assistência Social;
- VI- execução dos benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, nº 07 – São Benedito
Telefone: (12) 31332163

- VII- Alimentar e manter atualizadas as bases de dados dos subsistemas e aplicativos da REDE SUAS componentes do sistema nacional de informação;
- VIII- Inserir no Cadastro Único as famílias em situação de vulnerabilidade social e risco conforme critérios do programa Bolsa Família (Lei Federal 10.836/04);
- IX- Participar da gestão do BPC, integrando-o à Política de Assistência Social do Município, garantindo o acesso às informações sobre os seus beneficiários;
- X- Instalar e coordenar o sistema municipal de monitoramento e avaliação e estabelecer indicadores de todas as ações da assistência social por nível de proteção básica e especial em articulação com o sistema estadual, validado pelo sistema federal;
- XI- Desenvolvimento de política inclusiva que alcance a camada pauperizada da população, no combate às consequências geradas pela pobreza como a exclusão social, visando garantir seu acesso às políticas públicas essenciais para a vida como educação, saúde, cultura, esporte, lazer, habitação.
- XII - Coordenar as atividades dos serviços de proteção social básica e especial no Município.
- XIII- Gerir o Fundo Municipal de Assistência Social – controlando os repasses públicos financeiros de forma direta e indireta, pela Rede privada socioassistencial e suas prestações de contas.
- XIV – Avaliar as ações das organizações sociais do Município, aprovando projetos e liberando recursos financeiros e humanos necessários à implementação das atividades das mesmas em parceria com as Instâncias de Controle Social.
- XV – Captação de recursos financeiros, proposição dos recursos humanos necessários e apoio a participação popular e controle social.

5 – USUÁRIOS

Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, nº 07 – São Benedito
Telefone: (12) 31332163

6 – DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Este diagnóstico fundamenta-se: na LEI do SUAS Nº 12.435, DE 06 DE JULHO DE 2011; Política Nacional - PNAS-; Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; NOB-RH/SUAS; e Lei do Suas Municipal nº 4.813, de 10/01/2018. Justifica-se nas informações fornecidas pela SEADE e Projeções do IBGE para 2021, além daquelas que são pertinentes à Política Pública de Assistência Social, deste Município, no que se refere aos registros mensais de atividades -RMA - devidamente demonstrados através da ferramenta informatizada - GESUAS- e de outras informações emitidas pelo Órgão Gestor às Unidades de atendimento, conforme dados constantes em Evolução da Rede deste Plano. Os dois últimos anos, com a Pandemia instalada, muitos arranjos, na forma de atendimento, foram estabelecidos visando a proteção e a garantia dos serviços emergenciais aos usuários, com qualidade e respeito aos seus direitos. Para o quadriênio de 2022 a 2025, o órgão gestor, através do PMAS, descreve as ações bem como diretrizes e prioridades que se concretizarão pelas redes direta e indireta - com as parcerias das Organizações Sociais - visando a execução dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial, com definição de metas, recursos, prazos, responsáveis e sempre em consonância com as deliberações dos Conselhos e Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS (*ver planilha a partir da página 23 deste plano*).

O serviço da rede direta vem sendo prestado por um CREAS, 04 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e uma Unidade na área rural - URAS- vinculada ao CRAS Centro. No entanto, o Município, considerando a vasta área geográfica territorial e as limitações das linhas de transportes públicos, tem como uma de suas prioridades de governo, para o período, a instalação do quinto CRAS, com o objetivo de facilitar o acesso dos usuários aos serviços socioassistenciais. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é realizado, pelas OSCs parceiras, em grupos organizados com encontros regulares, oficinas, atividades de socialização/convívio, e complementar ao trabalho social com famílias, atendidas nos CRAS, prevenindo a ocorrência de situações de risco social; oportunizando o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; e fortalecendo a convivência familiar e comunitária. Encontra-se em fase final o processo do novo edital de chamamento público.

Os atendimentos, em 2021, de forma geral, contemplaram 7.248 famílias que receberam 31.340 benefícios. Através dos CRAS, houve atendimento a 6001 pessoas que receberam 10.657 benefícios eventuais; e no CREAS, ao todo, foram atendidas com diversas ações 3.145 pessoas. Destas, 1247 pessoas receberam 20.683 benefícios eventuais. Além de 1300 migrantes/imigrantes atendidos e encaminhados por este equipamento. No Alojamento Provisório houve oito pessoas alojadas durante o ano, em situação de emergência, que foram 28 vezes atendidas.

Dos Programas de Transferência de Renda constam: 4.876 famílias cadastradas no CADÚNICO. Sendo: do Bolsa Família 3.987 beneficiárias e, destas, 614 estão sendo acompanhadas; Beneficiários do BPC Idoso = 109; e PcD = 35 pessoas acompanhadas; 02 pessoas ainda recebem o benefício Idoso (+ de 80 anos). O número de participantes do Ação Jovem/ano = 43; Programa de transferência de Renda Estadual -Renda Cidadã = 86; Renda Mínima Municipal = 92 pessoas; e Bolsa manutenção/Auxílio aluguel 54. A rede indireta de Proteção Social Básica atende em média 900 pessoas (crianças, adolescentes, jovens e adultos). Na Proteção Especial de Alta complexidade são 230 pessoas e na Média Complexidade em torno de 350 pessoas. O órgão gestor municipal não conta com subdivisão administrativa própria para a gestão do trabalho no SUAS. As capacitações com as equipes ocorrem, mas informalmente. A Gestão atual pretende investir na valorização dos trabalhadores com incentivo à criação do Plano de Cargos, carreira e salários e adequar a equipe



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, nº 07 – São Benedito
Telefone: (12) 31332163

mínima em cada Unidade de atendimento.

7 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS – encontra-se dividida em conformidade com os programas que desenvolve, além de profissionais que são referência de gestão.

No entanto, para a *organização da Secretaria conforme o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, contemplando gerências de acordo com os níveis de proteção, visando maior agilidade e qualidade dos serviços, o Órgão Gestor depende de definição em orçamento e/ou aprovação de cargos na Câmara Municipal que possibilite a elaboração de um organograma definitivo.*

7.1 – Composição da Equipe do Órgão Gestor – Recursos Humanos

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (com atualização em dezembro de 2022):

Equipe da SMAS, atualmente, é composta por 93 servidores, distribuídos em sete equipamentos públicos (*1 Órgão Gestor; 4 CRAS; 1 UAAS; 1 CREAS e 1 Cadúnico*) + 10 estagiários.

FUNCIONÁRIOS	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Superior	TOTAL
TOTAL	11	37	45	93

Fonte: PMAS/2023

Profissionais de nível superior

FUNCIONÁRIOS	Ass. Social	Psicólogo	Pedagogo	Advogado	Adm	Outros	Tot. Nível Superior
CLT	22	10	1	0	6	3	42
COMISSIONADOS	0	0	1	1	1	0	3

Fonte: PMAS/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, nº 07 – São Benedito
Telefone: (12) 31332163

7.2 – Quadro Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social

Quadro Organizacional somente do Órgão Gestor. Guaratinguetá/SP
Secretário Municipal
Sub-Secretário
Chefe de Gabinete
Gestão de Parcerias
Setor Financeiro / Fundo Municipal de Assistência Social
Setor de Convênios e Vigilância Socioassistencial
Setor de Programas e Projetos
Coordenação da Central do CadÚnico e Programas de Transferência de Renda
Secretaria Executiva dos Conselhos

7.3 – Fundamentos

Norma Operacional Básica do SUAS – NOB-RH/SUAS – Res. CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006 e Resolução nº 01, de 25 de janeiro de 2007 (publica o texto da NOB-RH/SUAS)

Conforme consta na própria PNAS/2004, a Política de Recursos Humanos constitui eixo estruturante do SUAS, ao lado da descentralização, do financiamento e do controle social.

7.4 – Princípios

1- Universalidade do PCCS: *“Os Planos de Carreira, Cargos e Salários abrangem todos os trabalhadores que participam dos processos de trabalho do SUAS, desenvolvidos pelos órgãos gestores e executores dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Administração Pública Direta e Indireta, das três esferas de governo na área de Assistência Social.”*

2- Equivalência dos Cargos ou empregos

3- Concurso público como forma de acesso à carreira

4- Mobilidade do Trabalhador

6- Adequação Funcional

7- Capacitação/Educação permanente...

Obs.: Ver, na íntegra, item VI – Diretrizes nacionais para os planos de carreira, cargos e salários – PCCS da NOB-RH/SUAS;

Ver item 12 Planilhas de Ações e Metas, a partir da pág. 23 deste Plano.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, nº 07 – São Benedito
Telefone: (12) 31332163

8 - GESTÃO DO TRABALHO NO ÂMBITO DO SUAS

O órgão gestor municipal não conta com subdivisão administrativa própria para a gestão do trabalho no SUAS. As capacitações com as equipes ocorrem, mas de forma descontínua. Precisam ser reordenadas para a perspectiva preconizada na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (Resolução CNAS nº 04/2013).

8.1 - Princípios e Diretrizes Nacionais para a Gestão do Trabalho no Âmbito do Suas.

1. A promulgação da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, de 1993, e consequentemente a formulação da PNAS/2004 e a construção e regulação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e da sua Norma Operacional Básica – NOB/SUAS tornam necessária a reflexão da política de gestão do trabalho no âmbito da Assistência Social, visto que a mesma surge como eixo delimitador e imprescindível à qualidade da prestação de serviços da rede socioassistencial.

2. Para a implementação do SUAS e para se alcançar os objetivos previstos na PNAS/2004, é necessário tratar a gestão do trabalho como uma questão estratégica. A qualidade dos serviços socioassistenciais disponibilizados à sociedade depende da estruturação do trabalho, da qualificação e valorização dos trabalhadores atuantes no SUAS.

3. Para tanto, é imperioso que a gestão do trabalho no SUAS possua como princípios e diretrizes disposições consoantes às encontradas na legislação acima citada.

4. Neste aspecto, é importante ressaltar o caráter público da prestação dos serviços socioassistenciais, fazendo-se necessária a existência de servidores públicos responsáveis por sua execução.

- O que é equipe de Referência?

São os profissionais, de nível médio e superior – EFETIVOS, que irão executar o SUAS no Município, *no âmbito do Pacto de Aprimoramento do SUAS, previsto na NOB SUAS/2012, para o quadriênio 2022/2025 – CIT.*

5. Nos serviços públicos, o preenchimento de cargos, que devem ser criados por lei, para suprir as necessidades dos serviços deve ocorrer por meio de nomeação dos aprovados em concursos públicos, conforme as atribuições e competências de cada esfera de governo, compatibilizadas com seus respectivos Planos de Assistência Social (Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais), a partir de parâmetros que garantam a qualidade da execução dos serviços.

6. De acordo com as atribuições dos diferentes níveis de gestão do SUAS, definidas na NOB/SUAS, compete a cada uma delas contratar e manter o quadro de pessoal qualificado academicamente e por profissões regulamentadas por Lei, por meio de concurso público e na quantidade necessária à execução da gestão e dos serviços socioassistenciais, conforme a necessidade da população e as condições de gestão de cada ente.

Obs.: Ver Resolução CNAS Nº 17, de 20 de junho de 2011, art. 3º (categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão compor a gestão do SUAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, nº 07 – São Benedito
Telefone: (12) 31332163

7. Assim, para atender aos princípios e diretrizes estabelecidos para a política de Assistência Social, a gestão do trabalho no SUAS deve ocorrer com a preocupação de estabelecer uma Política Nacional de Capacitação, fundada nos princípios da educação permanente, que promova a qualificação de trabalhadores, gestores e conselheiros da área, de forma sistemática, continuada, sustentável, participativa, nacionalizada e descentralizada, com a possibilidade de supervisão integrada, visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços socioassistenciais.

8. A gestão do trabalho no âmbito do SUAS deve também:

- *garantir a “desprecarização” dos vínculos dos trabalhadores do SUAS e o fim da tercerização;*
- *garantir a educação permanente dos trabalhadores;*
- *realizar planejamento estratégico;*
- *garantir a gestão participativa com controle social;*
- *integrar e alimentar o sistema de informação.*

8.2 – FUNÇÕES ESSENCIAIS PARA A GESTÃO DO SUAS /SMAS

Para a adequada gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS em cada esfera de governo, é fundamental a garantia de um quadro de referência de profissionais designados para o exercício das funções essenciais de gestão.

São Funções Essenciais da Gestão:

Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social

Coordenação da Proteção Social Básica

Coordenação da Proteção Social Especial

Planejamento e Orçamento

Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social

Gerenciamento dos Sistemas de Informação Monitoramento e

Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios

Monitoramento Controle da Rede Socioassistencial

Gestão do Trabalho Apoio às Instâncias de Deliberação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, nº 07 – São Benedito
Telefone: (12) 31332163

9 – CONTROLE SOCIAL

“O SUAS NÃO SE EFETIVA SEM O CONTROLE SOCIAL”. O SUAS NÃO PODE PRESCINDIR DO CONTROLE SOCIAL “ELE É ESTRUTURANTE”.

Fala do Professor Edval Bernardino Campos, da Universidade Federal do Pará, na manhã de debates do CNAS, ocorrida durante o primeiro dia da 224.ª Reunião Ordinária do CNAS no dia 22/07/2014.

O Controle Social tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa financeira e técnico-operativa, com caráter democrático e descentralizado. Dentro dessa lógica, o controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais. Na conformação do Sistema Único de Assistência Social, os espaços privilegiados onde se efetivará essa participação são os conselhos e as conferências, não sendo, no entanto, os únicos, já que outras instâncias somam força a esse processo.

As conferências têm o papel de avaliar a situação da assistência social, definir diretrizes para a política, verificar os avanços ocorridos num espaço de tempo determinado.

Como instância deliberativa e consultiva do SUAS, o Conselho Municipal de Assistência Social está vinculado ao Órgão Gestor Municipal de Assistência Social que lhe provê infraestrutura para seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros.

O Conselho é paritário no campo da assistência social Municipal com representações da sociedade civil e

9.1 – Composição do Conselho

(Portaria nº 12.079, de 12 de janeiro de 2021 - Reconstitui o CMAS para o período de 01 de setembro de 2020 à 31 de agosto de 2022).

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIAS	NOMES
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular: Daniele Barros Calheiros Suplente: Camila Pereira Lazarini
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Titular: Cecília Leal da Silva Suplente: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Titular: Hayla Harfouche Suplente: Alessandra Aparecida de Oliveira Ferreira
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Titular: Luciana Ferreira dos Santos Carmino Suplente: Sandra Cristina Rosa Di Santo
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Titular: Andreza Ferraz de Campos Suplente: Erika Patrícia da Silva Barros

II – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTOS	NOMES
REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Titular: Tobias Henrique Gonçalves Rodrigues Suplente: Fernanda Figueiredo Faria Muriano
REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Titular: Sílvia Helena Sansevero Amaral Costa Suplente: Andrea Filipini Rodrigues Lauermann
REPRESENTANTE DE TRABALHADORES DO SUAS	Titular: Alessandra de Paiva Ferreira Machado Suplente: Leiliane Cristina Cursino Ribeiro Titular: Maria Martha Rennó Ribeiro Chaves de Freitas Suplente: Laura Oliveira de Paula Leandro
REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular: Erika Aparecida Almeida Monteiro Suplente: Miriam Cavalheiro da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, nº 07 – São Benedito
Telefone: (12) 31332163

9.2 – Recondução do Conselho

Portaria Nº 13.000, de 05 de outubro de 2022, reconduz o – CMAS – para o período de 04 de outubro de 2022 à 30 de abril de 2023.

Nome completo	Conselheiro	Representação	Início do exercício da função	Fim do exercício da função.
Daniele Barros Calheiros	Presidente	Secretaria de Assistência Social	04/10/2022	30/4/2023
Camila Pereira Lazarini	Suplente	Secretaria de Assistência Social	04/10/2022	30/4/2023
Cecília Leal da Silva	Titular	Secretaria de Saúde	04/10/2022	30/4/2023
Sheila Pinto de Oliveira Ruas	Suplente	Secretaria de Saúde	04/10/2022	30/4/2023
Hayla Arfouche	Titular	Secretaria de Fazenda	04/10/2022	30/4/2023
Alessandra Aparecida de Oliveira Ferreira	Suplente	Secretaria de Fazenda	04/10/2022	30/4/2023
Luciana Ferreira dos Santos	Titular	Secretaria de Administração	04/10/2022	30/4/2023
Sandra Cristina Rosa Di Santo	Suplente	Secretaria de Administração	04/10/2022	30/4/2023
Érika Patrícia da Silva Barros	Titular	Secretaria de Educação	04/10/2022	30/4/2023
Neli Silvestre de Oliveira Galvão	Suplente	Secretaria de Educação	04/10/2022	30/4/2023
Laura Oliveira de Paula Leandro	Titular	Representante de Trabalhadores do SUAS	04/10/2022	30/4/2023
Mirian Cavalheiro da Silva	Suplente	Representante de usuários de serviços, projetos e programas da política de Assistência Social –	04/10/2022	30/4/2023
Sílvia Helena Sansevero Amaral Costa	Titular	Representante de Instituições de Assistência Social da Proteção Social Especial	04/10/2022	30/4/2023
Leiliane Cristina Cursino Ribeiro	Suplente	Representante de Trabalhadores do SUAS	04/10/2022	30/4/2023
Alessandra de Paiva Ferreira Machado	Vice Presidente	Representante de Trabalhadores do SUAS	04/10/2022	30/4/2023
Kátia Rose Aparecida da Silva Campos Benedicto	Suplente	Representante de Instituições de Assistência Social da Proteção Social Especial	04/10/2022	30/4/2023
Andrea Miranda	Suplente	Representantes de Trabalhadores do SUAS	04/10/2022	30/4/2023
Érika Aparecida de Almeida Monteiro	Titular	Representante de usuários de serviços, projetos e programas da política de Assistência Social –	04/10/2022	30/4/2023
Tobias Henrique Gonçalves Rodrigues	Titular	Representante de Instituições de Assistência Social da Proteção Social Básica	04/10/2022	30/4/2023
Fernanda Figueiredo Faria Muriano	Suplente	Representante de Instituições de Assistência Social da Proteção Social Básica	04/10/2022	30/4/2023
Marielen da Graça Paiva	Secretária Executiva	Secretaria Executiva do CMAS	04/10/2022	30/4/2023

**Documento atualizado em 2022, após recondução do CMAS.*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, nº 07 – São Benedito
Telefone: (12) 31332163

ANEXO 1

*** Portaria Nº 13.250, de 27 de abril de 2023. reconstituição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – para o período de 01 de maio de 2023 à 30 de abril de 2025.**

Nome completo	Conselheiro	Representação	Início do exercício da função	Fim do exercício da função.
Daniele Barros Calheiros	Presidente	Secretaria de Assistência Social	01/5/2023	30/4/2025
Camila Pereira Lazarini	Suplente	Secretaria de Assistência Social	01/5/2023	30/4/2025
Cecília Leal da Silva	Titular	Secretaria de Saúde	01/5/2023	30/4/2025
Sheila Pinto de Oliveira Ruas	Suplente	Secretaria de Saúde	01/5/2023	30/4/2025
Hayla Arfouche	Titular	Secretaria de Fazenda	01/5/2023	30/4/2025
Alessandra Aparecida de Oliveira Ferreira	Suplente	Secretaria de Fazenda	01/5/2023	30/4/2025
Luciana Ferreira dos Santos	Titular	Secretaria de Administração	01/5/2023	30/4/2025
Sandra Cristina Rosa Di Santo	Suplente	Secretaria de Administração	01/5/2023	30/4/2025
Érika Patrícia da Silva Barros	Titular	Secretaria de Educação	01/5/2023	30/4/2025
Neli Silvestre de Oliveira Galvão	Suplente	Secretaria de Educação	01/5/2023	30/4/2025
Ana Laura Reis Rangel	Titular	Representante de Instituições de Assistência Social – Proteção Básica	01/5/2023	30/4/2025
Mirian Cavalheiro da Silva	Suplente	Representante de Instituições de Assistência Social – Proteção Básica	01/5/2023	30/4/2025
Sílvia Helena Sansevero Amaral Costa	Vice-Presidente	Representante de Instituições de Assistência Social – Proteção Especial	01/5/2023	30/4/2025
Márcia Regina Moscato Amoroso	Suplente	Representante de Instituições de Assistência Social – Proteção Especial	01/5/2023	30/4/2025
Alessandra de Paiva Ferreira Machado	Titular	Representantes de Trabalhadores do SUAS	01/5/2023	30/4/2025
Kátia Rose Aparecida da Silva Campos Benedicto	Suplente	Representantes de Trabalhadores do SUAS	01/5/2023	30/4/2025
Andrea Miranda	Titular	Representantes de Trabalhadores do SUAS	01/5/2023	30/4/2025
Érika Aparecida de Almeida Monteiro	Suplente	Representantes de Trabalhadores do SUAS	01/5/2023	30/4/2025
Gabriela Monteiro de Araújo	Titular	Representantes de usuários de serviços, projetos e programas da Política de Assistência Social	01/5/2023	30/4/2025
Josiane Brandão de Siqueira Santos	Suplente	Representantes de usuários de serviços, projetos e programas da Política de Assistência Social	01/5/2023	30/4/2025
Marielen da Graça Paiva	Secretária Executiva	Secretaria Executiva do CMAS	01/5/2023	30/4/2025

** Documento atualizado em 2023*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, nº 07 – São Benedito
Telefone: (12) 31332163

10 – ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO

Os registros de atendimentos realizados pelo CREAS Municipal alertam para o investimento na Proteção Social Básica como forma de prevenir situações de violência e abusos advindos do núcleo familiar e comunidade, gerando fatores de riscos que comprometem o bom desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens e também o bem-estar da população idosa. É imprescindível o apoio das políticas intersetoriais, neste sentido e, principalmente, na área de Saúde, educação, cultura, esportes, etc. que possibilitem o amplo atendimento desse público e daqueles que se utilizam de forma abusiva de substâncias psicoativas, realidade apontada nos diagnósticos dos CRAS e OSCs. Para isso, torna-se evidente a implantação do CAPS AD no Município de Guaratinguetá/SP. A implantação de Centro Pop é relevante para o Município.

Investimentos que já vêm ocorrendo:

- 1- Locação de imóvel para implantação do quinto CRAS;
- 2- Adequação de imóvel público que será destinado ao CREAS, especificamente, para o atendimento às mulheres vítimas de violência.

11 – RECURSOS FINANCEIROS DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS/PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARATINGUETÁ/SP.

11.1 – Objetivo Específico: Prestar os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, de forma contínua e sem interrupção.

ANEXO 2:

11.2 – Gastos/ 2022 *(previsão inicial com atualização do executado):*

Destinação	Previsão inicial	Disponibilizados	Executados
<i>FMAS</i>	2.361.567,93	2.202.666,26	2.202.666,26
<i>FEAS</i>	1.317.724,03	1.317.724,03	960.519,19
<i>FNAS</i>	1.656.059,28	1.381.643,62	774.949,65
TOTAL	5.335.351,24	4.902.033,91	3.938.135,10



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, nº 07 – São Benedito
Telefone: (12) 31332163

ANEXO 3:

11.3- Recursos financeiros alocados no FMAS (conforme PMAS 2022-2025):

Previsão de recursos municipais alocados no FMAS em 2022 para 2023:

Valor dos recursos municipais destinado apenas para custeio dos serviços:

Previsão de cofinanciamento estadual através do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS):

Previsão de cofinanciamento federal através do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS):

Total de recursos alocados no FMAS:

ANEXO 4:

11.4 – PREVISÃO DOS VALORES/FMAS

Previsão dos valores dos recursos destinados à Política de Assistência Social que estão alocados no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) em 2023: R\$ 7.052.544,00

Previsão dos valores dos recursos destinados à Assistência Social que não estão alocados no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) em 2023: R\$ 5.741.776,00

ANEXO 5:

11.5 - RESUMO DOS RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO DE 2023

Origem do Recurso	Destinação dos Recursos	Previsão inicial de Recursos FEAS / 2023
Recursos Estaduais FEAS	Proteção Social Básica	260.160,60
	Proteção Social de Média Complexidade	260.738,40
	Reprogramação Média Complexidade	49.724,08
	Proteção Social de Alta Complexidade	330.167,80
	Benefícios Eventuais	72.849,54
	Reprogramação de Benefícios Eventuais	5.876,68
	Programas e Projetos	18.605,00
	TOTAL DE RECURSOS	998.122,10

Fonte: PMAS 2022-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, nº 07 – São Benedito
Telefone: (12) 31332163

ANEXO 6:

11.6 Recursos financeiros alocados no FMAS (conforme PMAS 2022-2025):

Rede Direta- Proteção Social Especial – Média complexidade (Recurso Estadual + Federal)

EQUIPAMENTO	SERVICOS	RECURSO (PROVENIÊNCIA)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CREAS Recurso Estadual Recurso Federal	PAEFI (atendimento às vítimas)	Estadual	16.162,25	100.347,00 PAEFI = 82.347,00 Vida Longa= 18.000,00
	PAEFI (atendimento às vítimas)	Federal	13.000,00	156.000,00
	ABORDAGEM Indivíduos e famílias em situação de rua)	Federal	5.000,00	60.000,00
	LA e PSC(MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS)	Estadual	7.800,00	93.600,00
	LA e PSC(MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS)	Federal	4.400,00	52.800,00 462.747,00
	Proteção especial (Média Complexidade / CREAS)	Estadual		193.947,00
	Proteção especial (Média Complexidade / CREAS))	Federal	-----	268.800,00
TOTAL GERAL		Federal + Estadual		462.747,00

Recurso fixo/ Público: *Federal: CREAS (PAEFI): 268.800,00 + CRAS (PAIF): 288.000,00= 556.800,00 + (? = SCFV).

FEDERAL: REDE DIRETA:

Total Média Complexidade - CREAS (Federal): 268.800,00 +
Total PAIF Federal:.....CRAS (Federal): 288.000,00 =
TOTAL FEDERAL - (REDE DIRETA):..... 556.800,00

FEDERAL: (REDE INDIRETA)

Total Federal Especial Alta Complexidade:.... 348.000,00 +
Total Federal Especial Média Complexidade: 118.260,00 = (APAE)
Total Federal - (Rede indireta):.....466.260,00

TOTAL GERAL FEDERAL =..... 1.023.060,00

Total PAIF /Municipal: 18.000,00= (Cras CENTRO + SÃO FRANCISCO= 750,00/mês cada CRAS /9.000,00) +
PAIF/ Federal: 288.000,00 ... (Cras Pq do Sol + Vila Paulista = 12 mil/mês= 144.000,00/ano cada um).
TOTAL DO PAIF MUNICIPAL: 18.000,00 = (750,00/mês cada CRAS)
TOTAL PAIF FEDERAL:.....288.000,00 = (12.000,00/mês cada CRAS)
306.000,00

REDE DIRETA- Estadual + Federal + Municipal: R\$768.747,00 (Básica + especial).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, nº 07 – São Benedito
Telefone: (12) 31332163

ANEXO 7

11.7- RECURSOS FINANCEIROS ALOCADOS NO FMAS (Previsão inicial - conforme PMAS 2022-2025):

REDE INDIRETA - OSCs/2023:

CNPJ	Razão Social	META	Valor do cofinanciamento Municipal - anual	Valor do Cofinanciamento Estadual - anual	Valor do cofinanciamento Federal - anual	TOTAL GERAL MENSAL	TOTAL GERAL ANUAL
25.176.0013.159.570/0001.70	CASA DOM BOSCO <i>per capita: 503,52</i>	50	15.176,00 182.112,00/ano	0,00	10.000,00 120.000,00/ano	25.176,00	302.112,00
48.545.594/0001-42	IRMANDADE SANTA ISABEL <i>per capita: 579,15</i>	40	12.178,80 146.145,60/ano	7.387,20 88.640,40/ano	3.600,00 43.200,00/ano	23.166,00	277.992,00
04.504.217/0001-90	COMUN MISSION. LAR SÃO JOSÉ <i>per capita: 579,15</i>	18	5.480,46 65.765,52/ano	3.324,24 39.890,88/ano	1.620,00 19.440,00/ano	10.424,70	125.096,40
02.4715.429/0001/75	LAR VICENTINO OBRA UNIDAA SOCIED. S VICENTE DE PAULO <i>per capita: 579,15</i>	16	4.871,52 58.458,24/ano	2.954,88 35.458,56/ano	1.440,00 17.280,00/ano	9.266,40	111.196,80
51.627.958/0001-48	LAR DE ASSISTÊNCIA PARA IDOSOS E CRIANÇAS DE GTÁ <i>per capita: 579,15</i>	26	7.916,27 94.995,24/ano	4.801,63 57.619,56/ano	2.340,00 28.080,00/ano	15.057,90	180.694,80
48.555.775/0107-08	OSNG CRIANÇA LAURA VICUÑA <i>3.489,79</i>	20	58.083,10 696.997,20/ano	1.712,70 20.552,40/ano	10.000,00 120.000,00/ano	69.795,80	837.549,60
TOTAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE / 2023	Idosos Cça/adolesc Pop Rua	100 20 50 170	103.706,15 1.244.453,80/ano	20.180,65 242.157,60/ano	29.000,00 348.000,00/ano	152.886,80	1.834.641,60
48.553.564/0001-88	A P A E ... <i>(per capita - 98,49)</i>	190	4.424,15 53.089,80/ano	5.966,95 71.603,40/ano	8.322,00 99.864,00/ano	18.713,10	224.557,20
09.017.944/0001-46	INSTITUTO LUCAS AMOROSO - ILA <i>(per capita - 98,49)</i>	35	815,15 9.781,80/ano	1.099,00 13.188,00/ano	1.533,00 18.396,00/ano	3.447,15	41.365,80
TOTAL MEDIA COMPLEXIDADE	<i>(per capita - 98,49)</i>	225	5.239,30 62.871,60/ano	7.065,95 84.791,40/ano	9.855,00 118.260,00/ano	22.160,25	265.923,00
48.555.775/0001-50	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA - PROJETO GIRASSOL <i>per capita: 120,18</i>	50	48.852,60	23.255,40	0,00	6.009,00	72.108,00
01.760.646/0001-30	OBRA AUXILIAR DA SANTA CRUZ	100	97.764,00	46.452,00	0,00	12.018,00	144.216,00
48.548.184/0001-55	GRUPO DA FRATERNIDADE IR. ALTINO PROJETO CAMINHAR	50	48.882,00	23.226,00	0,00	6.009,00	72.108,00
48.548.184/0001-55	GRUPO DA FRATERNIDADE IR. ALTINO. PLANO BEM	30	29.329,20/ano	13.935,60	0,00	3.605,40	43.264,80
45.211.661/0001-02	SASIMG	50	48.882,00	23.226,00	0,00	6.009,00	72.108,00
48.556.260/0003-36	CASA DO PURÍSSIMO - CASA BETÂNIA (6 a 15)	70	68.434,80	32.516,40	0,00	8.412,60	100.951,20
48.556.260/0003-36	CASA DO PURÍSSIMO - CASA BETÂNIA - (15 a 17)	30	29.329,20	13.935,60	0,00	3.605,40	43.264,80
48.556.260/0001-74	CASA DO PURÍSSIMO COR. DE MARIA	120	117.316,80	55.742,40	0,00	14.421,60	173.059,20
	GUARDA-MIRIM	60	58.658,40	27.871,20	0,00	7.210,80	86.529,60
TOTAL REDE BÁSICA	<i>per capita: 120,18</i>	560	547.449,00	260.160,60		67.300,80	807.609,60
TOTAL GERAL		955	1.854.794,40	587.119,80	466.260,00	242.347,85	2.908.174,20

Total Geral: Rede Direta (768.747,00 + Rede Indireta (2.908.174,20) /2023 = R\$3.676.921,20.

Fonte: PMAS 2022-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, nº 07 – São Benedito
Telefone: (12) 31332163

PLANILHAS DO PPA 2022-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – CEP 12502-070 – Fone: (12) 312228/18

AÇÃO PLANEJADA PELO ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARATINGUETÁ/SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA AÇÃO
EIXO: Aprimoramento da Gestão Municipal		
Reestruturação Organizacional	Criação de Cargos	PERÍODO DE 2022 A 2025.
Reestruturação Organizacional	Contratação de novos Profissionais	PERÍODO DE 2022 A 2025.
Concurso público	Solicitação de novo Concurso público	PERÍODO DE 2022 A 2025.
Capacitação/Educação dos trabalhadores dos SUAS	Qualificação e Capacitação/ Qualifica Guará	PERÍODO DE 2022 A 2025.
Vigilância socioassistencial	Formalização da Vigilância socioassistencial	PERÍODO DE 2022 A 2025.
EIXO: Gestão da Rede de Proteção Social		
Garantia de execução dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, com qualificação e/ou implantação de espaços específicos de atendimento.	Implantação da Casa da Mulher e de espaço específico para o Centro de Abordagem Social - CAS	PERÍODO DE 2022 A 2025.
Implementação de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, através da rede direta de atendimento.	Programa Vida Longa. (moradia para idosos em parceria com o CDHU).	PERÍODO DE 2022 A 2025.
Melhorias em unidades públicas (estrutura física e/ou equipamentos e de RH).	Melhorias em Unidades públicas de Assistência Social.	PERÍODO DE 2022 A 2025.
Implantação de novo CRAS ou Unidade Avançada na Região do Bairro do Pedregulho.	Novo CRAS ou Unidade de Assistência Social.	PERÍODO DE 2022 A 2025.
Gerenciamento de Benefícios Eventuais	Concessão de Benefícios Eventuais	PERÍODO DE 2022 A 2025.
Gerenciamento dos Programas de Transferência de Renda	dos Programas de Transferência de Renda (federal, estadual e municipal).	PERÍODO DE 2022 A 2025.
EIXO: Implementação do Controle Social		
Apoio Técnico e/ou operacional ao CMAS	Apoio Técnico e/ou operacional ao CMAS	PERÍODO DE 2022 A 2025.
Garantir infraestrutura física, humano e material ao CMAS	Estrutura física, humano e material do CMAS	PERÍODO DE 2022 A 2025.

Fonte: PMAS do Governo estadual - SEDS/SP- período de 2022 a 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – CEP 12502-070 – Fone: (12) 312228/18

12 - PLANILHAS INTEGRANTES DO PLANO QUADRIENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - METAS PARA O PERÍODO 2022 a 2025.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS – 2022

12.1 – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -

12.1.1 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

OBJETIVO: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no Município de Guaratinguetá, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	AÇÕES	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
PAIF CRAS (Rede Direta) ou a eles referenciados. - A opção preferencial da PNAS pelo território na sua mais abrangente concepção, e os parâmetros operacionais, como o número de famílias referenciadas, são subsidiários a esta opção. Isto é, agregando, ao conhecimento da realidade municipal, a dinâmica demográfica associada à dinâmica socioterritorial. - A localização dos CRAS é fator determinante para que ele viabilize, de forma descentralizada, o acesso aos direitos socioassistenciais. Deve ser instalado em local próximo ao território de abrangência, a fim de garantir o efetivo referenciamento das famílias em situação de vulnerabilidade e seu acesso à proteção social básica.	Garantir adequações dos espaços e/ou reformas, e manutenção das Unidades de CRAS já existentes, em conformidade com a legislação específica.	Reforma/ adequação anual	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir que a equipe técnica seja conforme prevê a legislação para os CRAS.	Contratação mediante concurso público.	X	X	X	X	X	-----	X
	Manutenção do sistema GESUAS de informação integrado com todos os serviços da SMAS.	Registro de 100% dos atendidos /atendimentos	X	X	X	X	X	X	X
	Investimento em equipe de apoio (Monitores de Oficinas, auxiliar de serviços gerais, atendentes, entre outros) para a realização de oficinas e demais ações desenvolvidas nos CRAS.	Estabelecimento de parcerias com Empresas / Pessoas jurídicas (SENAC/ SEBRAE e outros) visando mais oficinas	X	X	X	X	X	X	X
	Realização de capacitações e treinamentos de recursos humanos.	Viabilizar 10 capacitações anuais (no mínimo)	X	X	X	X	X	X	X
	Estruturação dos CRAS com Brinquedos (espaço como brinquedoteca) para atendimento de crianças de 0 a 06 anos, assessorando as mães das oficinas.	Atividades recreativas com grupos de 0 a 6 anos, durante as reuniões /eventos de mães.	X	X	X	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – CEP 12502-070 – Fone: (12) 312228/18

12.1-2 – SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 a 06; 06 a 15; 15 a 17 e 18 a 29 ANOS

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV - Ações ofertadas através da Rede Direta (CRAS) e/ou Indireta em parcerias (conforme edital), com OSCs (Organizações Sociais) para prestação de serviços aos grupos.	Capacitação de recursos humanos (equipe técnica de CRAS e Técnicos das Instituições responsáveis pela coordenação e atuação no Serviço).	Promover capacitações durante o ano para os trabalhadores que desenvolvem o SCFV.	X	X	X	X	X	X	X
	Provisão de Recursos materiais e financeiros para a realização das ações do SCFV. Fornecimento de lanches / alimentação e demais despesas de custeio para aquisição de materiais necessários de apoio às atividades do serviço.	Recursos materiais e financeiros para apoio às atividades do serviço.	X	X	X	X	X	X	X
	Priorizar a participação de Grupo de 15 a 17 anos ou mais em cursos de preparação para o Mercado de Trabalho.	Grupo de 15 a 17 anos ou mais.	X	X	X	X	X	X	X
	Atendimento ao público alvo, conforme edital de chamamento público.	Atender 470 pessoas no SCFV.	X	X	X	X	X	X	X
	Realização de oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras. Cartilha de passo a passo do reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras, aos grupos, conforme a faixa etária, os Planos de trabalho apresentados pelas OSCs e Caderno de Orientações Técnicas.	X	X	X	X	X	X	X
	Fornecimento de lanches / alimentação e demais despesas de custeio para aquisição de materiais necessários de apoio às atividades do serviço.	Garantir recursos para as despesas em conformidade com as que estão relacionadas nos planos de trabalhos apresentados pelas OSCs.	X	X	X	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – CEP 12502-070 – Fone: (12) 312228/18

12.1.3 – IDOSOS

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	AÇÃO ESTRATÉGICA	2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Estabelecer parceria com o Governo do Estado para a implantação de Centro dia do idoso e Centro de Convivência.	Inauguração do Projeto Vida Longa para 20 idosos.	X	X	X	X	X	X	X
Conquista de Selos Amigos do Idoso.	Capacitação de recursos humanos para atuação no programa, após implementação do espaço.	X	X	X	X	X	X	X
Inaugurar o Programa Vida Longa.	Estabelecimento de parceria com a Rede, para a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras.	---	X	X	X	X	X	X

12.1.4 – PeD

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META (previsão anual)	2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE PSB NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS - (Rede Direta e Indireta)	Divulgar e aprimorar os serviços conforme orientações da política.	Atender o público alvo conforme demanda identificada pelos CRAS	X	X	X	X	X	X	X
	Implantar o Serviço para atendimento de PeD, através dos CRAS e/ou de Entidade Social referenciada aos CRAS.	Aguardar Estabelecimento de termo de aceite do MDS	---	X	X	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – CEP 12502-070 – Fone: (12) 312228/18

12.2 – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE -

12.2.1 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS – PAEFI -

OBJETIVO: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no Município de Guaratinguetá, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.									
DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.									
CREAS / PAEFI	AÇÕES	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO/Anual		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
	Locação de novo imóvel específico para o PAEFI e Medidas socioeducativas(ECA); adequação de espaço físico, se for o caso, conforme normatização específica.	Investimento anual no espaço de atendimento dos serviços do CREAS	X	X	X	X	X	X	X
	Investimento em equipe técnica conforme a necessidade dos serviços e NOB-RH, com a realização de capacitações para os recursos humanos.	Investir, no mínimo, em uma capacitação anual para a equipe do CREAS. Conforme disponibilidade financeira.	X	X	X	X	X	X	X
	Realização de Diagnóstico municipal de crianças e adolescentes.	01 diagnóstico	X	X	-----	-----	Recurso do FMDCA		X
	Implementar a divulgação das ações e serviços.	Utilizar, no mínimo, uma forma de divulgação dos serviços.	X	X	X	X	X	X	X
	Investimento em equipe de apoio (auxiliar de serviços gerais, atendente, entre outros).	Disponibilizar, no mínimo, um funcionário de apoio.	X	X	X	X	X		
	Formalização de protocolos de atendimentos – rotinas, encaminhamentos, fluxo dos usuários, etc.	Garantir o investimento do gerenciamento informatizado de informações – GESUAS-	X	X	X	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – CEP 12502-070 – Fone: (12) 312228/18

12.2-2 – ABORDAGEM SOCIAL

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	AÇÕES	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	Garantir o atendimento, em espaço distinto do CREAS, à adultos e famílias em situação de rua, migração e outros fatores	50 usuários/mês (ano 2021).	X	X	X	X	X	-	X
	Ampliar a equipe técnica de abordagem social.	equipe específica de atendimento	X	X	X	X	X	-	X
	Equipar adequadamente com veículo, recursos tecnológicos, serviços de telefonia móvel, mobiliário, equipamentos de informática, recursos audiovisuais e tecnológicos dentre outros.	Fornecimento de marmitas e materiais básicos suficientes.	X	X	X	X	X	-	X
	Garantir materiais que possam suprir as necessidades básicas dos usuários.								
	Implantar rotina para o serviço de abordagem nos períodos noturno e finais de semana.	escala mensal de plantonistas	X	X	X	X	X	-	X
	Realizar educação e formação permanente dos recursos humanos.	capacitações anuais.	X	X	X	X	X	-	X
	Fortalecer e ampliar a rede de apoio ao serviço.	reuniões com outras políticas públicas	X	X	X	X	X	-	-
	Fortalecer as ações de monitoramento.	relatórios mensais	X	X	X	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – CEP 12502-070 – Fone: (12) 312228/18

12.2-3 – MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	AÇÕES	META (previsão anual)	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)	Atendimento e acompanhamento do público alvo, garantindo o serviço no espaço físico do CREAS.	Atender adolescentes, conforme demanda.	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipamento adequado com mobiliário, equipamentos de informática, recursos audiovisuais e tecnológicos dentre outros.	Attingir 70% de adequação desse espaço	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipe técnica conforme a necessidade dos serviços, NOB-RH e SINASE	Contratar profissionais conforme NOB/RH.	X	X	X	X	X	X	X
	Manutenção das ações de capacitação dos recursos humanos.	2 ou mais capacitações anuais	X	X	X	X	-----	X	X
	Revisão do plano político pedagógico a partir da normatização nacional – SINASE.	No mínimo uma revisão anual	X	X	X	X	X	X	X
	Ampliação e fortalecimento da rede de parcerias.	Realizar, no mínimo, uma reunião anual.	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA, conforme – SINASE.	Solicitação anual de relatório demonstrando o cumprimento.	X	X	X	X	X	X	X
	Divulgação contínua das ações e serviços.	Utilizar, no mínimo, uma forma de divulgação dos serviços.	X	X	X	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – CEP 12502-070 – Fone: (12) 3122228/18

12.2-4 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Oferta desse serviço para PeD. Estabelecimento de parcerias para esse atendimento		225 Duas parcerias	X	X	X	X	X	X	X
			X	X	X	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – CEP 12502-070 – Fone: (12) 312228/18

12.3 – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE -

12.3-1 – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

OBJETIVO: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de alta Complexidade no Município de Guaratinguetá, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

DIRETRIZ: Garantir o atendimento com qualidade à Proteção Social Especial de alta Complexidade prestando serviços a crianças, adolescentes, adultos e idosos.		AÇÕES	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
				2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
- Modalidade Institucional: Organizações Sociais de Acolhimento, da rede indireta, para Idosos, Adultos e Famílias em Situação de rua;	- Modalidade Casa Lar: (Rede indireta) - para crianças e adolescentes.	Acolhimento Institucional e de Casa Lar para atendimento de crianças/adolescentes, adultos / famílias e idosos.	170	X	X	X	X	X	X	X
		Garantir equipe técnica conforme a necessidade dos serviços e NOB-RH /SUAS	Disponibilização de Pessoal necessário para o serviço.	X	X	X	X	X	----	X
- Modalidade República (Rede direta) - Programa Vida Longa - para idosos. Equipamento comunitário de moradia assistida e gratuita visando a oferta de serviço socioassistencial de acolhimento em República, voltado a pessoas idosas (60 anos ou mais) sozinhas ou com vínculos familiares fragilizados, independentes para as atividades da vida diária, em situação de vulnerabilidade e risco social, com renda mensal de até 02 salários mínimos. Trata-se de uma ação conjunta entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, articulada com os municípios paulistas interessados.		Reforma e adequação de espaço físico, se for o caso, conforme normatização específica.	Tornar os espaços adequados ao público alvo, continuamente.	X	X	X	X	X	----	X
		Realizar educação e formação permanente dos recursos humanos.	Capacitação, no mínimo, uma anual para a equipe técnica	X	X	X	X	X	X	X
		Elaborar e/ou garantir protocolos de atendimentos – rotina, encaminhamentos, fluxo dos usuários, etc.	Definir um ou mais fluxos de atendimento organizados	X	X	X	X	X	----	----
		Propiciar moradia para idosos a partir de 60 anos, através do Programa Vida Longa.	20	X	X	X	X	X	X	----





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – CEP 12502-070 – Fone: (12) 312228/18

12.4 – CADASTRO ÚNICO

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META (Previsão)	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Federal CADASTRO ÚNICO	Alugar novo imóvel com garantia de espaço compatível com o desenvolvimento de atividades da equipe.	Locação de um espaço centralizado	X	--	--	--	X		X
	Capacitação permanente da equipe.	Capacitações para a equipe, anualmente ou mais	X	X	X	X	X		X
	Fortalecer a instância de controle do Bolsa Família.	No mínimo, 02 reuniões anuais para assuntos referentes a este Benefício.	X	X	X	X	X		X



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – CEP 12502-070 – Fone: (12) 312228/18

12.5 – PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

12.5-1 – PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA FEDERAL

PROGRAMA	ACÃO ESTRATÉGICA	META (previsão anual)	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
FEDERAL BOLSA FAMÍLIA	Acompanhamento do público beneficiário do Programa BF	3.987 beneficiários	5.086			Conforme condicionalidade	X		X
	O CMAS e a equipe de Coordenação do BF deverão elaborar o plano p/ gastos dos recursos do IGD. - Fortalecer a instância de controle do BF.	Elaborar, anualmente, Plano de gastos de recursos do IGD.	X	X	X	X	X		X
	Garantir os fluxos de informação entre o programa e demais níveis de atenção.	Aquisição do Programa de Gestão – GSUAS.	X	X	X	X	X		X
	Priorizar o público alvo do Bolsa Família e BPC no acesso às vagas dos Programas existentes e/ou que vierem a existir, priorizando os de acesso ao Mercado de Trabalho; Garantir acesso dos beneficiários aos recursos de outras políticas públicas.	Viabilizar participação dos usuários em cursos de preparação para o Mercado de Trabalho; e seu acesso à rede socioassistencial	X	X	X	X	X		X
	Capacitação permanente da equipe.	Viabilizar participação da equipe em capacitações anuais.	X	X	X	X	X		X



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – CEP 12502-070 – Fone: (12) 312228/18

12.5-2 – PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA ESTADUAL

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META (Previsão)	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL (previsão anual)	FEDERAL
ESTADUAL AÇÃO JOVEM Objetivo: Favorecer a inclusão social de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos, pertencentes a famílias com renda per capita mensal de até meio salário-mínimo nacional, mediante a transferência direta de renda, como apoio financeiro temporário para estimular a conclusão da escolaridade básica, somada a ações complementares e de apoio à iniciação profissional.	Atendimento e acompanhamento aos beneficiários	Jovens inscritos	31	Conforme pactuação.	Conforme pactuação	Conforme pactuação	X	X	
	Garantia de espaço compatível com o desenvolvimento de atividades da equipe.	CRAS ou CREAS	X	X	X	X	X	X	
	Capacitação permanente da equipe.	Capacitar equipe técnica responsável	X	X	X	X	X	X	

12.5-2 – PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA ESTADUAL

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META (Previsão)	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
ESTADUAL RENDA CIDADÃ Objetivo: Favorecer a inclusão social de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos, pertencentes a famílias com renda per capita mensal de até meio salário-mínimo nacional, mediante a transferência direta de renda, como apoio financeiro temporário para estimular a conclusão da escolaridade básica, somada a ações complementares e de apoio à iniciação profissional.	Atendimento e acompanhamento aos beneficiários.	Beneficiários ativos.	95	Conforme pactuação.	Conforme pactuação	Conforme pactuação	X	X	
	Reuniões em espaço compatível com o desenvolvimento de atividades da equipe.	Definir um espaço compatível para reuniões com os beneficiários.	X	X	X	X	X	X	
	Capacitação permanente da equipe.	Garantir, no mínimo, uma capacitação para a equipe técnica responsável.	X	X	X	X	X	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – CEP 12502-070 – Fone: (12) 312228/18

12.5-2 – PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA ESTADUAL

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META (Previsão)	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
ESTADUAL São Paulo Amigo do Idoso Programa que envolve ações intersetoriais voltadas à proteção, educação, saúde e participação das pessoas com 60 anos ou mais de idade, com o objetivo de: Expandir a rede de proteção social à pessoa idosa e envolver toda população, unindo iniciativas de entidades e órgãos públicos e privados na criação de uma comunidade verdadeiramente amiga do idoso.	Acompanhamento dos Idosos com mais de 80 anos.	Acompanhar os idosos beneficiários.	02	Conforme pactuação.	Conforme pactuação	Conforme pactuação	X	X	

12.5-2 – PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA ESTADUAL

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META (Previsão)	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Programa Próspera Família Atender os responsáveis familiares de famílias monoparentais em situação de vulnerabilidade social, com renda familiar de até R\$ 210 (ref. ano 2022) por pessoa, inscritos no CadÚnico e que tenham ao menos um dependente com até 6 anos de idade.	Acompanhamento contínuo para desenvolvimento do projeto de vida	Acompanhar e orientar 80 beneficiários.	80	80	80	80	X	X	
	Plano de futuro combinando planos pessoais, profissionais, sociais e financeiros	Definir um espaço compatível para reuniões com os beneficiários.	X	X	X	X	X	X	
	Cursos técnicos para o trabalho, empreendedorismo conforme o projeto de vida	Garantir 3 módulos de cursos técnicos	X	X	X	X	---	X	---



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – CEP 12502-070 – Fone: (12) 312228/18

12.5-3 – PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA MUNICIPAL

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META (Previsão)	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
MUNICIPAL RENDA MÍNIMA Atender famílias em situação de vulnerabilidade com benefício de transferência de renda Municipal de 1/2 salário mínimo.	Reuniões socioeducativas, encaminhamentos, atendimento e acompanhamento aos beneficiários.	Acompanhar e orientar 70 (ano 2021) beneficiários.	Conforme pactuação	Conforme pactuação	Conforme pactuação	Conforme pactuação	X		
	Reuniões em espaço compatível com o desenvolvimento de atividades da equipe.	Definir um espaço compatível para reuniões com os beneficiários.	X	X	X	X	X		
	Capacitação permanente da equipe.	Garantir, no mínimo, uma capacitação para a equipe técnica responsável.	X	X	X	X	X	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – CEP 12502-070 – Fone: (12) 312228/18

12.6 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

12.6-1 – VULNERABILIDADE SOCIAL

BENEFÍCIOS EVENTUAIS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META (previsão anual)	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
MUNICIPAL VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	Formalizar protocolo de atendimento para os serviços prestados aos Municípios.	Atender os Municípios a partir dos CRAS e CREAS, mediante parecer técnico formalizado.	X	X	X	X	X	----	----
	Garantir o atendimento em conformidade com os critérios para concessão de Benefícios Eventuais estabelecidos em Lei Municipal.	Conforme demanda apresentada.	X	X	X	X	X	----	----
	Garantir, conforme Lei pactuada, o atendimento para aluguel social, atendimento emergencial (cestas, passagens, kit higiene, vestuário, calçados, marmiteix, etc) + auxílio funeral (urna, tx de velório, tx de sepultamento).	Atender, conforme a disponibilidade financeira e/ou previsão de vagas.	X	X	X	X	X	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – CEP 12502-070 – Fone: (12) 312228/18

12.6-2 – ALUGUEL SOCIAL

SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGENCIAIS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
ALUGUEL SOCIAL	Prover benefícios eventuais nos casos solicitados.	Beneficiários	X	X	X	X	X	X	X
	Fortalecimento de parceria com a Defesa Civil.	Realizar, no mínimo, uma reunião anual.	X	X	X	X	X	X	X
	Encaminhamento e acompanhamento das famílias que forem atingidas por situações de calamidade.	Conforme a quantidade de demanda apresentada e disponibilidades do Município.	X	X	X	X	X	X	X

12.7 – BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC

PROGRAMA	OBJETIVOS/ METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
BPC IDOSO	Acompanhamento dos beneficiários demandados nos CRAS e CREAS.	X	X	X	X	X		X
BPC PcD - (Pessoa com Deficiência)	BPC na Escola – Aplicar questionário e Attingir, no mínimo, 70% de Revisão de benefícios do BPC Escola.	X	X	X	X	X		X
Avaliação e operacionalização do BPC da Assistência Social	Atualização de dados junto ao CADÚNICO	X	X	X	X	X		X
	Emissão de relatórios através do GESUAS	X	X	X	X	X		

Previsão de Beneficiários para 2022: Idoso = 1067 e PcD = 826





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – CEP 12502-070 – Fone: (12) 312228/18

12.8 – GESTÃO MUNICIPAL

DIRETRIZ: Fortalecer a Gestão do SUAS a nível municipal.

PROGRAMA	OBJETIVOS/ METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
GESTÃO OBJETIVO: Aprimorar as ações e serviços de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.	Garantir estrutura física adequada para atendimento da SMAS.	X	X	X	X	X		X
	Garantir o equipamento adequado de veículos, mobiliários, recursos tecnológicos, dentre outros.	X	X	X	X	X		X
	Garantir recursos humanos necessários a todos os níveis de proteção e sede da SMAS, conforme orientações técnicas e necessidade do serviço.	X	X	X	X	X		X
	Atender o organograma da SMAS, que estabelece, coordenações e referências técnicas para os serviços da rede.	X	X	X	X	X		
	Implementar a política municipal de capacitação/educação permanente conforme política nacional de educação permanente dos trabalhadores do SUAS.							
	A capacitação dos trabalhadores da Assistência Social tem por fundamento a educação permanente e deve ser feita de forma: a) sistêmica e continuada; por meio da elaboração e implementação de planos anuais de capacitação; b) sustentável; com a provisão de recursos financeiros, humanos, tecnológicos e materiais adequados; c) participativa; com o envolvimento de diversos atores no planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos planos de capacitação, aprovados por seus respectivos conselhos; d) nacionalizada; com a definição de conteúdo mínimo, respeitando as diversidades e especificidades; e) descentralizada: executada de forma regionalizada, considerando as características geográficas dessas regiões, estados e municípios. f) avaliada e monitorada: com suporte de um sistema informatizado e com garantia do controle.	X	X	X	X	X	X	X
	Investir em Plano de Cargos, Carreira e Salários da Assistência Social, conforme NOB-RH/SUAS.	X	X	X	X	X		X
	Garantir os serviços previstos na Lei Municipal do SUAS.	X	X	X	X	X	X	X
	Apoiar os fundos municipais, vinculados à Assistência Social, em seus planos de ação para utilização de recurso alocado nos mesmos.	X	X	X	X	X		
	Elaborar e formalizar os fluxos entre os níveis de proteção, bem como da gestão.	X	X	X	X	X		
	Garantir o Sistema de Informação integrado e interligado com toda a rede de serviços da SMAS – GESUAS.	X	X	X	X	X		
	Implantar a Vigilância Socioassistencial do SUAS.	X	X	X	X	X	X	X
	Investir na construção da rede de articulação entre os serviços e os diversos atores do SUAS.	X	X	X	X	X		





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – CEP 12502-070 – Fone: (12) 312228/18

.....GESTÃO		X	X	X	X	X	X	X	X		
	Apoiar tecnicamente as entidades de Assistência Social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Firmar termos de colaboração e/ou cooperação, fomento, em conformidade com a Lei 13.019/2014 que é o marco regulatório que disciplina critérios para repasse de recursos financeiros às Organizações Sociais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Aprimorar as estratégias de divulgação e comunicação das ações e serviços do SUAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Fomentar ações intersectoriais voltadas para a juventude, mulher, direitos humanos, LGBT, diversidade racial, dentre outros.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	- Garantir segurança nos espaços físicos da SMAS e dos serviços ofertados preservando a integridade dos usuários, trabalhadores e do patrimônio. - Investir em mobiliário condizente e adequado à saúde do trabalhador e ao desenvolvimento de suas atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X		
	Contratar profissionais, através de concurso público, para prestar assessoria jurídica ao Órgão Gestor de Assistência Social.	X	X	X	X	X	X	X	X		
	Contribuir com a Secretaria de Planejamento/Habitação com informações que possam subsidiar projetos habitacionais para as famílias em situação de vulnerabilidade.	X	X	X	X	X	X	X	X		





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – CEP 12502-070 – Fone: (12) 312228/18

12.9 – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ – REALIZADA EM 2021.

Deliberações para o Município – considerando os 4 Eixos, em 2021.	
DELIBERAÇÕES	
Eixo 1 1. Composição de equipe mínima nos CRAS; 2. Implementação do CRAS Itinerante; 3- Implementação do Centro Pop	EIXO 1 A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades. EIXO 2 Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais. EIXO 3 Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários. EIXO 4 Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social EIXO 5 Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.
Eixo 2 4. Aumento do orçamento da Assistência Social (vinculação orçamentária); 5- Vincular 5% do orçamento nas esferas municipal, estadual e federal para a política de assistência social; 6. Equilíbrio do cofinanciamento municipal estadual e federal.	
Eixo 3 7. Reabertura da Casa dos Conselhos em local com acessibilidade, em conformidade com a legislação; 8 – Criar mecanismos de diálogo facilitado com os usuários (linguagem menos formal e técnica); 9- Ampliar a divulgação das reuniões de Conselhos.	
Eixo 4 10. Instituição de fluxograma para parametrizar os serviços de referência e contrarreferência de toda a rede do SUAS; 11. Adequação da equipe técnica e de RH nos equipamentos sociais.	
Eixo 5 12- Criação de um comitê intersetorial para o atendimento à população em situação de rua..	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – CEP 12502-070 – Fone: (12) 312228/18

12.10- CONTROLE SOCIAL - CONSELHOS MUNICIPAIS

OBJETIVO: Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.							
DIRETRIZ: FORTALECER o controle social do SUAS.							
PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO	
		2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	FEDERAL
CONTROLE SOCIAL	- Garantir o investimento na estrutura física, em local adequado, para as reuniões dos Conselhos.	X	X	X	X	X	X
	- Equipar adequadamente com veículo, mobiliários, recursos tecnológicos, dentre outros, o Espaço dos Conselhos.	X	X	X	X	X	X
	Viabilizar a realização de conferências municipais contemplando pré-conferências em localidades previamente pactuadas.	X	X	X	X	X	X
	Garantir recursos humanos necessários conforme orientações técnicas.	X	X	X	X	X	X
	Investir em capacitação permanente e continuada dos Conselheiros.	X	X	X	X	X	----
	Investir em capacitação permanente e continuada dos recursos humanos da Secretaria executiva.	X	X	X	X	X	X
	Implementar a divulgação das ações e importância dos Conselhos.	X	X	X	X	X	X
	Garantir a aplicação dos índices de recursos do IGD – SUAS e IGD – PBF.	X	X	X	X	X	X
	Viabilizar recursos financeiros para custear despesas dos Conselheiros tanto governamentais quanto da sociedade civil em eventos oficiais fora do município.	X	X	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – CEP 12502-070 – Fone: (12) 312228/18

12.10-1.1- PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO CMAS-

DIRETRIZ: UTILIZAÇÃO PRIORITÁRIA DE RECURSO FINANCEIRO: IGD/BF, IGD SUAS E/OU PROVENIENTE DE SALDO DE ARRECADADO OU DE REPASSE NO EXERCÍCIO.

PRINCIPAL EIXO DA AÇÃO:	IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	PRINCIPAL OBJETIVO A SER ALCANÇADO	ETAPAS, METODOLOGIA E ESTRATÉGIA.
Implementação do Controle Social	Qualificação da estrutura física e/ou equipamento	Investir na aquisição de uma Casa para os Conselhos	- Aquisição de uma casa; - Adequação do espaço físico; - Mobília
Implementação do Controle Social	Apoio Técnico e/ou operacional ao CMAS	Prestar apoio técnico, operacional e de capacitação ao CMAS	Contratar consultoria para suporte técnico durante o período; contribuir com materiais que permitam ao Conselho cumprir suas pautas; possibilitar aos conselheiros e equipe técnica realização e/ou participação de fóruns, Conferências e outros eventos pertinentes.

Obs: Fica autorizado pelo CMAS, órgão de controle da SMAS, no Município de Guaratinguetá/SP, a utilização do Recurso do IGD/BF (proveniente de saldo ou de repasse no exercício), conforme as finalidades constantes no PMAS/2022 a 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – CEP 12502-070 – Fone: (12) 312228/18

12.11 – PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO E REPASSES PARA 2022:

Serviços socioassistenciais - Valores e origem dos recursos financeiros de cofinanciamento								
Tipo de Proteção	Cofinanciamentos						Recursos próprios das Organizações	Total
	Municipal		Estadual		Federal			
	Rede Direta	Rede Indireta	Rede Direta	Rede Indireta	Rede Direta	Rede Indireta		
Básica	18.000,00	460.970,98	0,00	260.160,60	288.000,00	0,00	0,00	1.027.131,58
Especial de Média Complexidade	0,00	45.675,45	359.739,49	84.791,40	268.800,00	118.260,00	20.000,00 * (ILA)	897.266,34
Especial de Alta Complexidade	3.500,00	1.095.072,72	107.725,45	242.167,80	0,00	303.501,84	0,00	1.751.967,81
Sub-Total	21.500,00	1.601.719,15	467.464,94	587.119,80	556.800,00	421.761,84	20.000,00	3.676.365,73
Total	1.623.219,15		1.054.584,74		978.561,84		20.000,00	3.676.365,73

* Obs.: Em 2022, houve adiamento de 3 meses, de janeiro a março, porque o novo edital ocorreu em março, vigorando a partir de abril. A OSC ILA (Média Complexidade) não aceitou o adiamento, mas participou do edital. Dessa forma, para que a OSC continuasse a constar no PMAIS/2022, necessitamos colocar o valor de 20 mil reais (como recurso próprio), referente ao período que ficaram sem receber.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – CEP 12502-070 – Fone: (12) 312228/18

..... PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO E REPASSES PARA 2022:

Serviços socioassistenciais - Valores e origem dos recursos financeiros de cofinanciamento						
Tipo de Proteção	Cofinanciamentos					
	Municipal		Estadual		Federal	
	Rede Direta	Rede Indireta	Rede Direta	Rede Indireta	Rede Direta	Rede Indireta
Programas e Projetos Municipais	309.800,00		0,00		0	309.800,00
Fortalecimento do CadÚnico	0,00		53.806,52		0,00	53.806,52
Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00		0,00		0,00	363.606,52



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – CEP 12502-070 – Fone: (12) 312228/18

..... PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO E REPASSES PARA 2022:

Transferência direta de renda – Valores e origem dos recursos financeiros de repasse				
Tipo de Transferências/Benefício	Municipal	Estadual	Federal	Total
BPC - Idosos	0,00	0,00	14.599.200,00	14.599.200,00
BPC - PCD	0,00	0,00	12.474.000,00	12.474.000,00
Ação Jovem	0,00	28.800,00	0,00	28.800,00
Renda Cidadã	0,00	76.800,00	0,00	76.800,00
Renda Cidadã - Benefício Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas Próspera Família	0,00	74.420,00	0,00	74.420,00
Bolsa Família	0,00	0,00	4.920.816,00	4.920.816,00
Programa municipal de transferência de renda	866.400,00	0,00	0,00	866.400,00
TOTAL	1.509.400,00	262.019,76	31.994.016,00	33.765.435,76



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

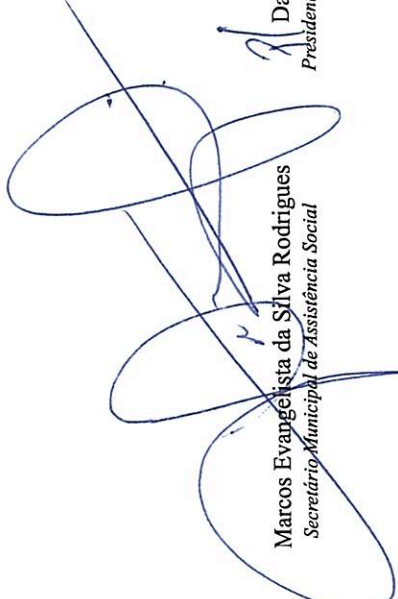
Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – CEP 12502-070 – Fone: (12) 312228/18

PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO E REPASSE PARA 2022:

Destinação	Municipal	Estadual	Federal	Recursos próprios das Organizações	Total
Serviços socioassistenciais	1.623.219,15	1.054.584,74	978.561,84	20.000,00 * (ver pág 45)	3.676.365,73
Benefícios Eventuais	643.000,00	81.999,76	0,00	0,00	724.999,76
Transferência direta de renda	866.400,00	180.020,00	31.994.016,00	0,00	33.040.436,00
Incentivos à gestão	0,00	0,00	128.625,60	0,00	128.625,60
Programas e Projetos	309.800,00	53.806,52	0,00	0,00	363.606,52
Total:	3.442.419,15	1.370.411,02	33.101.203,44	20.000,00	37.934.033,61

Fonte: PMAS-web/ Estadual- 2022-2025

Guaratinguetá/SP, 07 de dezembro de 2021.


Marcos Evangelista da Silva Rodrigues
Secretário Municipal de Assistência Social


Daniele Barros Calheiros
Presidente do Conselho de Assistência Social


Helena Maria Mendonça R. de Siqueira
Técnica resp. pela formulação do Plano